

CLASSIFICAÇÃO APÓS ENTREVISTA DO PSS- AGENTE DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR TEMPORÁRIO

1ª Maria Lucineide Lopes Reis.....	26 pontos
2ª Elisama de Carvalho Silva.....	25 pontos
3ª Maria de Fátima Ferreira da Silva.....	22 pontos
4ª Beatriz Miranda de Oliveira.....	21 pontos
5ª Maria de Fátima Melo Monteiro.....	20 pontos
6ª Vitória Gomes da Silva.....	20 pontos
7ª Aline Renata Paulino Monteiro.....	18 pontos
8ª Elisa Soares da Silva.....	18 pontos

DOS RECURSOS

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar, por meio do Diário Oficial do Estado, todas as publicações referentes aos editais e comunicados.

DOS RECURSOS

Será admitido recurso quanto ao resultado da classificação.

O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis, a contar da publicação da classificação.


Admitir-se-á um único recurso por candidato, desde que devidamente fundamentado.

Compete ao Diretor Escolar/Diretor de E0073cola a decisão dos recursos impetrados, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

Somente serão aceitos os recursos interpostos protocolados pessoalmente junto a unidade escolar.

A decisão do recurso será dada a conhecer, conforme o caso, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

São Paulo, 02 de julho de 2026


Mercia Rodrigues da S. Paiva
RG: 30.521.588-7
Vice Diretor de Escola